

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 407 – Lei Municipal nº 3524 de 11/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.524/2015

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores familiares dos Rios Claro e Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares dos rios Claro e Preto, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 11 de junho de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal